

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar o Procurador da República no Rio Grande do Sul Ricardo Luís Lens Tatsch e o Procurador da República em Sergipe Bruno Freire de Carvalho Calabrich para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, na Procuradoria da República no Estado de Roraima e na Procuradoria da República no Município de Tabatinga, a realizar-se no período de 26 a 29 de abril de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Amazonas e de Roraima.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO